



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 279, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Mercado Municipal é vinculado à Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, conforme prevê a Lei n.º. 075 de 27 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria n.º. 385, de 02 de junho de 2009, que “Submete o Mercado Municipal à coordenação da Secretaria Municipal de Serviço Público.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito